



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0033

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.895 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

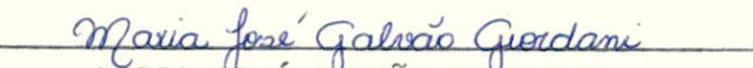
Afastar, nos termos do artigo 14, da Lei nº 6.055 e da Resolução nº 10.049, de 19/07/76, do Tribunal Superior Eleitoral, o funcionário FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE DA COSTA, Encarregado, Padrão "R", lotado no Setor de Praças, Parques e Jardins do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, das funções que exerce, a partir de 17 do corrente até 16 de novembro de 1976, sem prejuízo da sua remuneração, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3573, de 21 de setembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=